

PORTARIA Nº 043/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a mudança da data da entrega dos Títulos de Cidadão Conquistense e de Empresa Amiga Cidadã e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a entrega dos *Títulos de Cidadão Conquistense* e de *Empresa Amiga Cidadã – Patrono Sebastião Salomão*, estão previstos para serem outorgados em 30 de agosto de 2024, conforme Resolução nº 006/2014 e Portaria nº 001/2024;

CONSIDERANDO, porém, o período eleitoral e as vedações advindas do mesmo, e as recomendações do Ministério Público via Conselho Estadual De Controle Interno De Minas Gerais – CONECI-MG;

CONSIDERANDO, assim, o estrito cumprimento legal e moral por esta Presidência;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão da solenidade de outorga das Comendas Tancredo França e Arsênio Rodrigues de Souza agendadas para 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica a data da solenidade de outorga dos Títulos de Cidadão Conquistense e de Empresa Amiga Cidadã Conquistense – Patrono Sebastião Salomão, remarcada para 29 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Fica o período para indicações de homenageados para a Comenda Tancredo França e Comenda Arsênio Rodrigues de Souza reagendado para 7 de outubro a 11 de outubro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista Biênio 2023/2024